

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**DADOS DO ASSOCIADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: LUIZ BERNARDO DA SILVA  
CPF/CNPJ: 002.361.638-50  
ENDEREÇO: R JOSÉ BONIFÁCIO MOR Nº 901 -  
CIDADE: PIRAPOZINHO UF: SP CEP: 19200-000  
CELULAR DO ASSOCIADO: (18) 981341415 TELEFONE P/CONTATO 1: (18) 996561160 TELEFONE P/CONTATO 2: (18) 997585814 E-MAIL: LUIZ.BERNARDO58@HOTMAIL.COM

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO: \_\_\_\_\_  
Nº AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ TIPO DE CONTA: \_\_\_\_\_ Nº CONTA: \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO (SE HOUVER): \_\_\_\_\_  
FAVORECIDO: \_\_\_\_\_ CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: \_\_\_\_\_

**DADOS DO VEÍCULO**

CRLV/PROPRIETÁRIO: R C LOPES EIRELI  
MARCA: SCANIA MODELO: G-420 A 4x2 2p(diesel) COR: BRANCA  
CHASSI: 9BSG4X200A3653463 ANO DE FAB/ MODELO: 2009/2010  
PLACA: NKT8D67 RENAVAL: 00183048377 VALOR: R\$ 227.999,00  
VALOR POR EXTENSO: Duzentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais CÓDIGO FIPE: 513161-8

**DADOS DO IMPLEMENTO 1**

CRLV/PROPRIETÁRIO: DANILO ANDRADE DA SILVA  
MARCA: SR/ FROTA SRCA 2E MODELO: CARGA SEMI REBOQUE COR: PRETA  
CHASSI: 9A9A1502FFNFC5017 ANO DE FAB/ MODELO: 2015/2015  
PLACA: NRI9348 RENAVAL: 01052941947 VALOR: R\$ 120.000,00  
VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte mil reais

**DADOS DO IMPLEMENTO 2**

CRLV/PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
MARCA: \_\_\_\_\_ MODELO: TERCEIRO EIXO COR: \_\_\_\_\_  
CHASSI: \_\_\_\_\_ ANO DE FAB/ MODELO: \_\_\_\_\_  
PLACA: \_\_\_\_\_ RENAVAL: \_\_\_\_\_ VALOR: R\$ 25.000,00  
VALOR POR EXTENSO: Vinte e cinco mil reais

PIRAPOZINHO, 18 de Julho de 2022

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

|                    |          |                     |
|--------------------|----------|---------------------|
| MARCA:             | MODELO:  | COR:                |
| CHASSI:            |          | ANO DE FAB/ MODELO: |
| PLACA:             | RENAVAM: | VALOR:              |
| VALOR POR EXTENSO: |          |                     |

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

|                    |          |                     |
|--------------------|----------|---------------------|
| MARCA:             | MODELO:  | COR:                |
| CHASSI:            |          | ANO DE FAB/ MODELO: |
| PLACA:             | RENAVAM: | VALOR:              |
| VALOR POR EXTENSO: |          |                     |

PROTEÇÃO

|                       |                                            |                                  |
|-----------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|
| TOTAL DA PROTEÇÃO:    | TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: | VENCIMENTO:                      |
| R\$ 372.999,00        | R\$ 1.582,24                               | Dia 0 - (30 Dias)                |
| ASSISTÊNCIA 24 HORAS: | PROTEÇÃO A TERCEIROS:                      | RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: |
| Plano diamante        | R\$ 100.000,00                             | Contratação (Sim)                |
| DANOS MATERIAIS:      | DANOS CORPORAIS:                           | DANOS MORAIS:                    |
| R\$ 60.000,00         | R\$ 30.000,00                              | R\$ 10.000,00                    |
| PROTEÇÃO PARA VIDROS: | APP R\$50.000,00:                          | ASS. RESIDENCIAL:                |
| Vidro p/ brisa        | Não                                        | Não                              |
| COTA DE PARTICIPAÇÃO  |                                            |                                  |
| 3%                    |                                            |                                  |

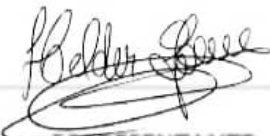
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LERÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

PIRAPOZINHO , 18 de Julho de 2022 .



ASSOCIADO



REPRESENTANTE